



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº 010/2019

Designa Flaviana Alves dos Santos Pinheiro para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso na Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais que será realizada no auditório do Cofen na cidade de Brasília - DF.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT em conjunto com a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e Art. n.º 42 do Regimento Interno do Coren-MT.

Considerando: o Ofício Circular Nº 0212/2018/GAB/PRES datado em 17 de dezembro de 2018, convidando a Coordenadora de Fiscalização do Coren-MT para a Reunião, no auditório do *Cofen na cidade de Brasília - DF, que será realizada nos dias 22 à 24 de janeiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Público *Flaviana Alves dos Santos Pinheiro*, Enfermeira, Coren-MT Nº 120.508, Matrícula Coren-MT nº 64/2006 *para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso nos dias 22 à 24 de janeiro de 2019.*

Art. 2º. Ao empregado designada, ajuda de custo equivalente ao valor de 3,5 (três e meia) diárias de Empregados de Nível Superior para fora do estado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Evento para a apresentação, ao Departamento Administrativo, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária